

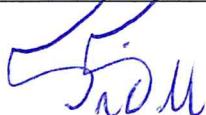
Processo n. 110.993/16
eDoc n. 297.436/20

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
N. 2018/099.0 E ADITIVOS, FIRMADO
ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E
A QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS
S/A, PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E
SEM COMBUSTÍVEL.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A, situada no SIA, Trecho 8, Lotes 150/160, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 72.653.009/0001-02, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por sua Supervisora, a senhora ANDREZA RIBEIRO FARIAS, residente e domiciliada em Brasília-DF, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2018/099.0 e aditivos, **a partir de 19/05/20**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 2018/099.1.

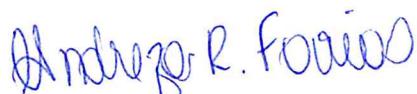
Brasília, 18 de maio de 2020.

Pela CONTRATANTE:



Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:



Andreza Ribéiro Farias
Supervisora
CPF n. 028.995.141-05